



= LEI Nº 1.497, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987 =

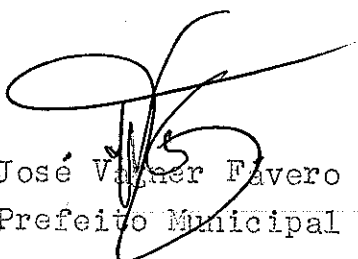
Denomina Renato Camilo o Posto de Saúde do
Bairro São José.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Renato Camilo o Posto de Saúde situado no Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 14 dias de outubro de 1987.


José Valter Favero
Prefeito Municipal